



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 124/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200022.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
413/3.23.90.14.00	- Diárias	1.000,00
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
0403.1442200042.010	- Manutenção da Coordenadoria do PROCON	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
532/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manut. Da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1014/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100051.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1552/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	9.000,00
0802.2781200196.031	- Conservação e Ampl. Quadras, Canchas e Outros Destinados a Prática de Esportes	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1826/4.4.90.51.00	- Obras e Instalação	6.000,00
0802.1545200052.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1573/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	395.000,00
0900	- SECRETARIA D SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS	
0903	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.2678100072.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2177/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0903.1545200072.028	- Manut. Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1979/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
	T O T A L.....	458.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 124/2010

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

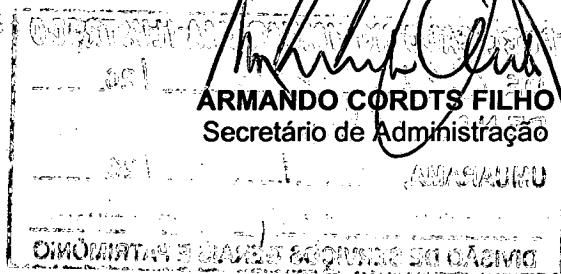
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236600161.073	- Infraestrutura das Instalações do IFET	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12799/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	390.000,00
0802.1545100051.034	- Extensão da Rede de Iluminação Publica	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
7963/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições, Custas Judiciais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	59.000,00
	- TOTAL	458.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Junho | 2010
DE N.º 8892
UMUARAMA, 021 06 | 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO